



DIRETORIA DE PESQUISAS - DPE  
COORDENAÇÃO DE CONTAS NACIONAIS – CONAC

**Sistema de Contas Nacionais - Brasil  
Referência 2000**

Nota metodológica nº5

**Modos de Produção**  
(versão para informação e comentários)

**Versão 1**

## INTRODUÇÃO

De forma genérica, a produção é definida como a atividade realizada sob controle e responsabilidade de uma unidade institucional a fim de gerar bens e serviços e utilizando para isso mão-de-obra, capital e insumos (SNA: 6.15). Mais especificamente, está inserida na fronteira de produção do Sistema de Contas Nacionais, a produção de todos os bens ou serviços individuais ou coletivos, que são fornecidos para outras unidades, passando ou não esta produção pelo mercado, e a produção por conta-própria de bens para o consumo próprio. Estão incluídos também duas categorias de serviços produzidos pelas famílias para consumo final próprio, o serviço doméstico remunerado e o serviço de aluguel imputado no caso do imóvel ser ocupado pelo próprio proprietário (SNA: 6.18).

Para facilitar a análise do processo produtivo, as operações referentes às atividades são carregadas no sistema de informática adotado (Eretes) com um conjunto de atributos<sup>1</sup>. Assim, foram criados diversos modos de produção descritos abaixo.;

## MODOS DE PRODUÇÃO E AS CONTAS DE ATIVIDADE

Os modos de produção são utilizados nas contas de produção e de geração da renda, por atividade econômica, com um triplo objetivo:

- diferenciar as funções de produção dentro de cada atividade econômica;
- isolar as atividades informais e/ou subterrâneas;
- facilitar a passagem das contas de atividades econômicas para as contas dos setores institucionais.

Em função destes objetivos, definiu-se para a nova série do Sistema de Contas Nacionais - referência 2000, 8 (oito) modos de produção, conforme descrição abaixo:

- Modo de produção 1 – empresas pertencentes ao estrato certo das pesquisas do IBGE e estabelecimentos rurais com CNPJ;
- Modo de produção 2 – empresas ausentes das pesquisas mas que estão presentes na Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica - DIPJ e estão obrigadas ao regime de tributação com base no lucro real + empresas pertencentes ao âmbito da atividade de intermediação financeira e seguros + empresas de energia elétrica, água e gás encanado;
- Modo de produção 3 – empresas pertencentes à amostra das pesquisas do IBGE;
- Modo de produção 4 – empresas ausentes das pesquisas mas que estão presentes na DIPJ e respondem a outras formas de tributação que não o lucro real (lucro.presumido, lucro arbitrado, imunes e isentas e simples ) + estabelecimentos agropecuários de gestão familiar<sup>2</sup>;
- Modo de produção 5 – subcobertura, ou seja, empresas que constam do cadastro do IBGE mas que estão ausentes das pesquisas e da DIPJ;
- Modo de produção 6 – famílias;
- Modo de produção 7 – subdeclaração, refere-se à produção não declarada pelas empresas;
- Modo de produção 8 – produtores não-mercantis (administração pública – APU e Instituições sem fins de lucro a serviço das famílias – ISFLSF);

<sup>1</sup> Ver notas metodológicas nº 1 – Apresentação da Nova Série do Sistema de Contas Nacionais, referência 2000 e nº3 Base de Dados

<sup>2</sup> Ver nota metodológica nº14 – Atividade Agropecuária.

Os modos de produção 1 e 3, denominados, respectivamente, de estrato certo e amostra das pesquisas, foram utilizados para diferenciar as grandes das pequenas empresas pesquisadas pelo IBGE. Na Pesquisa Industrial Anual – PIA , o estrato certo é composto por empresas com 30 ou mais pessoas ocupadas, e o estrato amostral é composto por empresas com pessoal ocupado igual ou superior a cinco e inferior a 30 ( a partir do ano de 2005 também passam a fazer parte da pesquisa as empresas com menos de cinco pessoas ocupadas ). Na Pesquisa Anual de Comércio – PAC e na Pesquisa Anual de Serviços - PAS, os estratos certos são compostos por empresas com 20 ou mais pessoas ocupadas, e a amostra da pesquisa é composta por empresas com menos de 20 pessoas ocupadas. A Pesquisa Anual da Indústria da Construção - PAIC, até o ano de 2001 só cobria empresas com 40 ou mais pessoas ocupadas, de forma que para estes anos a pesquisa só possui resultados para o estrato certo. A partir de 2002, o estrato certo da pesquisa de construção passou a ser composto por empresas com 30 ou mais pessoas ocupadas e o estrato amostral por empresas com menos de 30 pessoas ocupadas.

Os modos de produção de 1 a 4 e o 8 são compostos por unidades institucionais com CNPJ, cujas informações econômicas são obtidas via pesquisas econômicas ou via registros administrativos. Os modos de produção 5 e 7, subcobertura e subdeclaração, são compostos pela expansão da produção de empresas legalmente constituídas<sup>3</sup>. No primeiro caso, em função do cadastro só conter o número de ocupações formais e seus respectivos salários e, no segundo caso, encontram-se os trabalhadores que declaram à PNAD que não possuem carteira de trabalho assinada, mas que trabalham em estabelecimentos com mais de cinco empregados que, por hipótese de trabalho, foram considerados pertencentes à empresas formalmente organizadas. O modo de produção 6 (famílias) contém a produção das empresas não constituídas legalmente em sociedades além da produção referente a todos os trabalhadores por conta-própria e empregadores do SCN, as ocupações com vínculo associadas às matrículas do Cadastro Específico do INSS (CEI) e ao serviço doméstico remunerado<sup>4</sup>.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ORGANISATION FOR ECONOMIC CO-OPERATION AND DEVELOPMENT. Measuring the non-observed economy: a handbook. Paris: OECD, 2002.

SYSTEM OF NATIONAL ACCOUNTS 1993. Rev.4. New York: United Nations, 1993.

---

<sup>3</sup> Vide nota metodológica nº 23 – Expansão da Produção

<sup>4</sup> Vide nota metodológica nº6 Conta de Produção das Atividades.